



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.020,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 441/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 702-Hala Quilembe, 735 — Quipanço II, 744 — Quifama e 767 — Muxaluando Sede, sitas no Município de Nambuangongo, Província do Bengo, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 442/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 362-Mussequê Capunga, 355 — Paranhos, 349 — Cacamba e 359 — Cabungo, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 443/17:

Cria os Colégios n.ºs 344-Quipetelo II, 333-Mabubas, 398-Ludy II — Panguila e 340 — Quicabo, sitos no Município do Dande, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 444/17:

Cria os Colégios n.ºs 440 — Mobil, 425 — Piri Sede, 429-Paredes, 438 — Coxe Sede e 439 — Quifulo, sitos no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 445/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 1191 — Emanuel, sita no Município de Luanda/Distrito Urbano do Rangel, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 446/17:

Anula o quadro de pessoal anexo ao Decreto Executivo Conjunto n.º 359/17, de 25 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 124, I Série, que cria a Instituição do II Ciclo do Ensino Secundário de Formação de Professores denominada Magistério Comandante Cuidado e, aprova um novo quadro de pessoal da referida Instituição.

Decreto Executivo Conjunto n.º 447/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 342 — Quipasso, 343 — Quipetelo I, 352 — Ibendua, 354 — Tomba e 358 — Mussequê Mafula, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 448/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 108- Vituka, 110-Nginga Nkuvu e 121-Dr. António Agostinho Neto, sitas no Município de Ambriz, Província do Bengo, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 449/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 332-Lembeca, 334-Santa Amboleia, 335-Jungo, 363-Bondo, 364-Cambondo, 365-Calenguela, 373-Bumba e 374-Cherú, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 450/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 401-Quibaxe, 419-Piri e 426-Yala Catumbo, sitas no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 451/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 101- Ngola Mbandi, 102-Augusto Ngangula, 109-Nimi a Lukeni e 106-Nkimpa Mvita, sitas no Município de Ambriz, Província do Bengo, com 13 salas de aulas, 26 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 452/17:

Cria os Colégios n.ºs 114-Comandante Hoje-ya-Henda, 117-Mbanza Solela e 120-Simão Sebastião Mbia, sitas no Município de Ambriz, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 453/17:

Cria a Instituição do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 418- João Baptista Panzo, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 454/17:

Cria a Instituição do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 725-Comandante Bola do Povo-Muxaluando, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 455/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 715- Mucondo, 718- Canacassala e 732 Caje-Mazumbo Sede, sitas no Município de Nambuangongo, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Ministério das Finanças

Decreto Executivo n.º 456/17:

Aprova os modelos de impressos e formulários legais para processos e procedimentos tributários.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto Executivo n.º 456/17 de 2 de Outubro

Com a entrada em vigor dos novos diplomas legais inerentes à tributação, designadamente, o Código Geral Tributário, o Código das Execuções Fiscais, o Código do Imposto Industrial, o Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, o Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, o Código do Imposto do Selo, o Regulamento do Imposto de Consumo, abrangendo igualmente o regime de tributação de grupos de sociedades, previsto no Estatuto dos Grandes Contribuintes, todos eles aprovados no âmbito da Reforma Tributária em curso no País, de harmonia com o Decreto Presidencial n.º 50/11, de 15 de Março, sobre as Linhas Gerais do Executivo para a Reforma Tributária, verificam-se novas regras de tributação nos vários segmentos do sistema fiscal angolano, dando lugar a configurações tributárias modernas, bem como a novos procedimentos e regras declarativas, de liquidação e de pagamento de impostos.

Havendo necessidade de se aprovar os modelos de impressos e outros formulários legais para processos e procedimentos tributários, com vista a assegurar a correcta e rigorosa aplicação dos Códigos Tributários;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com base no disposto no artigo 227.º do Código Geral Tributário, determino:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

1. São aprovados os modelos de impressos e formulários legais para processos e procedimentos tributários, anexos ao presente Diploma, sendo dele parte integrante, previstos no(s):

- a) Artigo 33.º do Código Geral Tributário, sobre a nomeação do representante fiscal;
- b) Artigos 51.º e o n.º 2 do 58.º do Código do Imposto Industrial, sobre a Declaração Modelo 1 do regime

geral e do sector financeiro e Declaração Modelo 2, respectivamente;

- c) N.º 2 do artigo 43.º do Código do Imposto Industrial, sobre o mapa das reintegrações e amortizações;
- d) N.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 147/13, de 1 de Outubro, sobre o Modelo 5 do Regime de Tributação dos Grupos de Sociedade.
- e) Artigos 12.º e 18.º do Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, sobre as Declarações Anuais — Modelo 1 e Modelo 2, e sobre a Declaração de Cessação de Actividade - Modelo 3, respectivamente;
- f) Artigos 15.º, 19.º e 23.º do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, sobre a Declaração de Rendimentos;
- g) N.º 2 do artigo 19.º do Código do Imposto do Selo, relativo à Declaração Anual de Liquidação do Imposto do Selo;
- h) N.º 5 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto de Consumo, sobre a Declaração Anual de Liquidação do Imposto de Consumo.

ARTIGO 2.º (Utilização)

Sem prejuízo da sua utilização física ou manual, os impressos e formulários previstos no presente Diploma podem ser disponibilizados para utilização em suporte digital, nos termos da respectiva regulamentação.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação do presente diploma são resolvidas pelo Ministro das Finanças.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Abril de 2017.

O Ministro, *Archer Manguera*.



IMPOSTO INDUSTRIAL

DECLARAÇÃO MODELO 1



DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTO

(A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 51.º E 52.º DO CII)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE												
Nome/Firma												
Morada												
Município/Distrito												
Provincia												
Repartição Fiscal												
Telefone Fixo					Telemóvel					Fax		
E-mail												
2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL												
3. TIPO DE CONTRIBUINTE (assinalar com uma cruz)												
Residente	<input type="checkbox"/>				Não residente com estabelecimento estável	<input type="checkbox"/>				Não residente sem estabelecimento estável	<input type="checkbox"/>	
4. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES (assinalar com uma cruz)												
Fusão	<input type="checkbox"/>				Cisão	<input type="checkbox"/>				Não Aplicável	<input type="checkbox"/>	
5. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES (assinalar com uma cruz)												
Dominante	<input type="checkbox"/>				Não Aplicável	<input type="checkbox"/>				Dominada	<input type="checkbox"/>	
6. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS (assinalar com uma cruz)												
Investimento Privado	<input type="checkbox"/>				MPME	<input type="checkbox"/>				Outro	<input type="checkbox"/>	
Isenção Total	<input type="checkbox"/>				Isenção Parcial	<input type="checkbox"/>				Redução da Taxa	<input type="checkbox"/>	
7. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS (assinalar com uma cruz)												
Anexo A	<input type="checkbox"/>				Anexo B	<input type="checkbox"/>						
8. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO (assinalar com uma cruz)												
1.ª Declaração (início) - 1.º Semestre	<input type="checkbox"/>				Declaração do Período	<input type="checkbox"/>				Declaração do Período de Cessação - 1.º Semestre	<input type="checkbox"/>	
1.ª Declaração (início) - 2.º Semestre	<input type="checkbox"/>				Declaração de Substituição	<input type="checkbox"/>				Declaração do Período de Cessação - 2.º Semestre	<input type="checkbox"/>	
9. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL												
Nome												
Telefone												
A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.											Assinatura	
10. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS												
Nome												
Telefone												
N.º de Inscrição na OCPA					N.º de Técnico de Contas							
A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.											Assinatura	
11. RESERVADO AOS SERVIÇOS												
Código					Repartição Fiscal					Código de Barras		
Número					Data de Recepção							
Com Pagamento	<input type="checkbox"/>				Carimbo e Assinatura do Funcionário							
Sem Pagamento	<input type="checkbox"/>											



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA PGC	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
2.1	Proveitos e Ganhos por Natureza:	6		
2.1.1	Vendas de produtos	61.1/2		
2.1.2	Vendas de mercadorias	61.3		
2.1.3	Embalagens de consumo	61.4		
2.1.4	Subsídios a preços	61.5		
2.1.5	Devoluções, descontos e abatimentos	61.7/8		
2.1.6	Prestações de Serviços Nacionais	62.1.1/2.1		
2.1.7	Prestações de Serviços Estrangeiros	62.1.2/2.2		
2.1.8	Outros proveitos operacionais	63		
A	SOMA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS			
2.1.9	Variação dos inventários de pro. acab. e prod. curso	64		
2.1.10	Trabalhos para a própria empresa	65		
2.1.11	Proveitos e ganhos financeiros gerais	66		
2.1.12	Proveitos e ganhos financeiros em filiais e assoc.	67		
2.1.13	Outros proveitos e ganhos não operacionais	68		
2.1.14	Proveitos e ganhos extraordinários	69		
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS			
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)			
2.2	Custos e Perdas por Natureza:	7		
2.2.1	Custos de mercadorias vendidas e m. consumidas	71		
2.2.2	Custos com pessoal	72		
2.2.3	Amortizações do exercício	73		
2.2.4	Subcontratos	75.1		
2.2.5	Fornecimento e serviços de terceiros	75.2		
2.2.6	Impostos	75.3		
2.2.7	Despesas confidenciais	75.4		
2.2.8	Quotizações	75.5		
2.2.9	Ofertas e amostras e existências	75.6		
2.2.10	Outros custos e perdas operacionais	75.8		
2.2.11	Custos e perdas financeiros gerais	76		
2.2.12	Custos e perdas financeiras em filias e associadas	77		
2.2.13	Outros custos e perdas não operacionais	78		
2.2.14	Custos e perdas extraordinárias	79		
D	TOTAL DOS CUSTOS			
E	Resultados antes de impostos (C-D)			
F	Impostos sobre os lucros			
G	RESULTADOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E-F)			



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM PESSOAL			
3.1	Remunerações - órgãos sociais	72.1		
3.2	Remunerações - pessoal	72.2		
3.3	Remunerações para pensões - órgãos sociais	72.3.1		
3.4	Remunerações para Pensões - Pessoal	72.3.2		
3.5	Prémios para pensões	72.4		
3.6	Encargos sobre remunerações	72.5		
3.7	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	72.6		
3.8	Formação	72.7		
3.9	Outras despesas com pessoal	72.8		
SOMA				
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
4.1	Água	75.2.11		
4.2	Electricidade	75.2.12		
4.3	Combustíveis e outros fluidos	75.2.13		
4.4	Material de conservação e reparação	75.2.14		
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	75.2.15		
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	75.2.16		
4.7	Material de escritório	75.2.17		
4.8	Livros e documentação técnica	75.2.18		
4.9	Outros fornecimentos	75.2.19		
4.10	Comunicação	75.2.20		
4.11	Rendas	75.2.21		
4.12	Alugueres	75.2.21		
4.13	Seguros	75.2.22		
4.14	Deslocações e estadas	75.2.23		
4.15	Despesas de representação	75.2.24		
4.16	Serviços de conservação e reparação	75.2.26		
4.17	Vigilância e segurança	75.2.27		
4.18	Material de limpeza, higiene e conforto	75.2.28		
4.19	Serviços de limpeza, higiene e conforto	75.2.28		
4.20	Publicidade e propaganda	75.2.29		
4.21	Contecioso e notariado	75.2.30		
4.22	Comissões a intermediários	75.2.31		
4.23	Assistência técnica - Estrangeira	75.2.32.1		
4.24	Assistência técnica - Nacional	75.2.32.2		
4.25	Trabalhos executados no exterior	75.2.33		
4.26	Honorários e avenças	75.2.34		
4.27	Royalties	75.2.35		
4.28	Outros serviços	75.2.39		
SOMA				



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
A ACRESCEER	Seguros do ramo vida e saúde (artigo 18.º) CII		
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII		
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII		
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII		
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII		
	Imposto industrial (artigo 18.º) CII		
	Imposto Predial Urbano (artigo 18.º) CII		
	Impostos sobre Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII		
	Impostos sobre o Rendimento de Trabalho (artigo 18.º) CII		
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII		
	Contribuições da Segurança Social (artigo 18.º) CII		
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII		
	Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII		
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII		
	Despesas indevidamente documentadas (artigo 17.º) CII		
	Despesas não documentadas (artigo 17.º) CII		
	Despesas confidenciais (artigo 17.º) CII		
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 20.º) CII		
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII		
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 2% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 4% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 30% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 50% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas dos donativos em 15% (artigo 17.º) CII		
	Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII		
	Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII		
	Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII		
	Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII		
Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII			
Ajustamento dos preços de transferência			
Outros acréscimos			
SOMA (A ACRESCEER)			
A DEDUZIR	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII		
	Proveitos sujeitos a IPU (artigo 47.º) CII		
	Resultados da actividade isenta do imposto Industrial (artigo 67.º) CII		
	SOMA (A DEDUZIR)		
	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESCEER - A DEDUZIR)		



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
H	Lucro tributável		
	Prejuízo		
	DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL		
I	Exercício n-3		
	Exercício n-2		
	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS		
	Prejuízos fiscais (artigo 48.º) CII		
J	Exercício n-3		
	Exercício n-2		
	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		
	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49.º) CII		
K	Outros benefícios fiscais		
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)		
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H-I-J-K+L)		
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64.º) CII		
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64.º) CII		
N	COLECTA		
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Créditos fiscais (artigos 66.º e 67.º)		
	Benefícios fiscais		
	Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 66.º) CII		
	Liquidações provisórias sobre os serviços (artigo 67.º) CII		
O	SOMA DAS DEDUÇÕES		
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N-O)		



IMPOSTO INDUSTRIAL

DECLARAÇÃO DE MODELO 1 (Grupo A)



SECTOR FINANCEIRO

(A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 51.º E 52.º DO CII)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma																NIF			
Morada																			
Telefone																Comuna			
Email																Cidade			
Repartição Fiscal																			
Actividade exercida											Telemóvel				Fax				
Outras actividades																			

2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

3. TIPO DE CONTRIBUINTE

(assinalar com uma cruz)

Residente Não residente com estabelecimento estável Não residente sem estabelecimento estável

4. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Fusão Cisão Não Aplicável

5. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Dominante Não aplicável Dominada

6. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

(assinalar com uma cruz)

Investimento Priado MPME Outro Nenhum
 Isenção total Isenção parcial Redução da taxa

7. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

(assinalar com uma cruz)

Anexo A Anexo B Anexo C

8. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

(assinalar com uma cruz)

1º Declaração (início) - 1º semestre Declaração do período Declaração do período de cessação - 1º semestre
 1º Declaração (início) - 2º semestre Declaração de substituição Declaração do período de cessação - 2º semestre

9. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome

Telefone

NIF

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Assinatura

10. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome

Telefone

NIF

Nº de inscrição na OCPA

Nº de Técnico de Contas

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Assinatura

11. RESERVADO AOS SERVIÇOS

Código	<input type="text"/>	Repartição Fiscal	<input type="text"/>	Código de Barras
Número	<input type="text"/>	Data de recepção	<input type="text"/>	
Com pagamento	<input type="checkbox"/>	Carimbo e Assinatura do Funcionário		
Sem pagamento	<input type="checkbox"/>			

 AGT ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA	<h2>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</h2>	
---	-------------------------------------	---

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		CONTIF	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
2.1	Proveitos de Instrumentos Financeiros / Proveitos Operacionais:				
2.1.1	Proveitos de aplicação de liquidez	510101020			
2.1.2	Proveitos de títulos e valores mobiliários	510101030			
2.1.3	Proveitos de instrumentos financeiros derivados	510101040			
2.1.4	Proveitos de crédito	510101070			
2.1.5	Proveitos de negociações e ajustes ao justo valor	5101020			
2.1.6	Proveitos de operações cambiais	5101060			
2.1.7	Proveitos de prestação de serviço	510108010			
2.1.8	Reposição e anulação de provisões para créditos de cobrança duvidosa e prestação de garantias	5101090			
2.1.9	Recuperação de custos administrativos e de comercialização	510801099			
2.1.10	Reposição e anulação de provisões sobre outros valores e responsabilidades prováveis	5108080			
2.1.11	Ganhos de imobilizações financeiras	510809010			
2.1.12	Outros proveitos operacionais	5108099			
2.1.13	Prêmios e seus adicionais		70		
2.1.14	Variação das provisões técnicas		71		
2.1.15	Resultados distribuídos		72		
2.1.16	Receitas de Co-Seguro		73		
2.1.17	Receitas de resseguros cedidos		74		
A	SOMA DOS PROVEITOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS / PROVEITOS OPERACIONAIS				
2.2	Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais:				
2.2.1	Ganhos realizados em investimentos		75		
2.2.2	Rendimentos de investimentos		76		
2.2.3	Outros proveitos e ganhos		770		
2.2.4	Proveitos e ganhos financeiros		771		
2.2.5	Outros proveitos	520	772		
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS				
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)				
2.3	Custos de Instrumentos Financeiros / Custos Operacionais				
2.3.1	Custos de depósitos	510102020			
2.3.2	Custos de captações para liquidez	510102020			
2.3.3	Custos de captações com títulos e valores mobiliários	510102030			
2.3.4	Custos de instrumentos financeiros derivados	510102040			
2.3.5	Custos de outras captações	510102070			
2.3.6	Custos de negociações e ajustes ao justo valor	5101020			
2.3.7	Custos em operações cambiais	5101060			
2.3.8	Custos de comissões e custódias	510108020			
2.3.9	Provisões para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias	5101090			
2.3.10	Perdas de imobilizações financeiras	510809010			
2.3.11	Provisões sobre outros valores e responsabilidades prováveis	5108080			
2.3.12	Outros custos operacionais	5108099			
2.4	Custos Administrativos, de Comercialização e perdas por natureza:				
2.4.1	Indemnizações		60		
2.4.2	Variação das provisões técnicas		61		
2.4.3	Participação nos resultados		62		
2.4.4	Comissões		63		
2.4.5	Encargos de resseguros cedidos		64		
2.4.6	Perdas realizadas em investimentos		65		
2.4.7	Custos com pessoal	510801010	660		
2.4.8	Fornecimento e serviços de terceiros	510801020	661		
2.4.9	Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	510801030	662		
2.4.10	Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	510801040			
2.4.11	Custos com pesquisa e desenvolvimento	510801050			
2.4.12	Outros custos administrativos e de comercialização	510801080			
2.4.13	Amortização e depreciação	510801090	663		
2.4.14	Provisões do exercício		664		
2.4.15	Outros custos não operacionais / Outros custos e perdas	520	67		
D	TOTAL DOS CUSTOS				
E	Resultado antes de impostos (C-D)				
F	Encargos sobre o resultado corrente	530			
G	Encargos sobre o resultado diferido				
H	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E+F+G)				



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		CONTIF	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM PESSOAL				
3.1	Remunerações - Órgãos sociais	51080101010	6600		
3.2	Remunerações - Pessoal	51080101020	6601		
3.3	Remunerações para pensões - Órgãos sociais	510801010			
3.4	Remunerações para pensões - Pessoal	510801010			
3.5	Encargos sobre remunerações	510801010	6602		
3.6	Pensões e respectivos encargos		6603		
3.7	Prémios para pensões	510801010	6604		
3.8	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	510801010			
3.9	Seguros obrigatórios		6605		
3.10	Custos de acção social		6606		
3.11	Formação	510801010			
3.12	Outras despesas com pessoal	510801010	6607		
SOMA					
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1	Água	51080102020	66102		
4.2	Electricidade	51080102020	66100		
4.3	Combustíveis e outros fluídos	510801020	66101		
4.4	Material de conservação e reparação	51080102050	661		
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	510801020	66105		
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	510801020	66116		
4.7	Material de escritório	510801020	66103		
4.8	Livros e documentação técnica	510801020	66104		
4.9	Materiais diversos	51080102090	66120		
4.10	Material de limpeza, higiene e conforto	51080102060	66112		
4.11	Comunicação	51080102010	66108		
4.12	Rendas	51080102080	66106		
4.13	Alugueres	51080102080	66106		
4.14	Seguros	51080102070	66110		
4.15	Deslocações e estadas	51080102030	66109		
4.16	Despesas de representação	51080102030	66107		
4.17	Transporte de valores e equipamentos	51080102030			
4.18	Serviços de conservação e reparação	51080102050	66105		
4.19	Vigilância e segurança	51080102050	66114		
4.20	Serviços de limpeza, higiene e conforto	51080102060	66112		
4.21	Publicidade e propaganda	51080102040	66111		
4.22	Contencioso e notariado	51080102060	66113		
4.23	Comissões a intermediários	510801020	661		
4.24	Assistência técnica - Estrangeira	51080102060	66115		
4.25	Assistência técnica - Nacional	51080102060	66115		
4.26	Trabalhos executados no exterior	510801020	661		
4.27	Honorários e avenças	51080102060	66115		
4.28	Royalties	51801020	661		
4.29	Serviços especializados/Trabalhos especializados	51080102060	66115		
4.30	Outros serviços	51080102099	66120		
SOMA					

 <p>AGT ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA</p>	<h1>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</h1>	
--	---	---

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
A ACRESCEER	Seguros do ramo vida e saúde (artigo 18.º) CII		
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não em coformidade (artigo 40.º) CII		
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII		
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII		
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII		
	Imposto indústial (artigo 18.º) CII		
	Imposto Predial Urbano (artigo 18.º) CII		
	Impostos sobre Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII		
	Impostos sobre o Rendimento de Trabalho (artigo 18.º) CII		
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII		
	Contribuições da Segurança Social (artigo 18.º) CII		
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII		
	Indeminizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII		
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII		
	Despesas indevidamente documentadas (artigo 17.º) CII		
	Despesas não documentadas (artigo 17.º) CII		
	Despesas confidenciais (artigo 17.º) CII		
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 20.º) CII		
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII		
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII		
	Tributações autónomas das despesas em 2% (artigo 17.º) CII		
	Tributações autónomas das despesas em 4% (artigo 17.º) CII		
	Tributações autónomas das despesas em 30% (artigo 17.º) CII		
	Tributações autónomas das despesas em 50% (artigo 17.º) CII		
	Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 17.º) CII		
Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII			
Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII			
Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º)			
Correcções relativas e exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII			
Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII			
Ajustamento dos preços de transferência			
Outros acréscimos			
A DEDUZIR	SOMA (A ACRESCEER)		
	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII		
	Proveitos sujeitos a IPU (artigo 47.º) CII		
	Resultados da actividade isenta do Imposto Industrial (artigo 67.º) CII		
	SOMA (A DEDUZIR)		
	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESCEER - A DEDUZIR)		



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NUMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
H	Lucro tributável		
	Prejuízo		
	DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL		
I	Exercício n-3		
	Exercício n-2		
	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS		
	Prejuízos fiscais (artigo 48.º) CII		
J	Exercício n-3		
	Exercício n-2		
	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		
	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49.º) CII		
K	Outros benefícios fiscais		
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)		
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H-I-J-K+L)		
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64.º) CII		
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64.º) CII		
N	COLECTA		
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Créditos fiscais (artigo 66.º) CII		
	Benefícios fiscais		
	Liquidações provisórias sobre actividade financeira (artigo 66.º) CII		
	Liquidações provisórias sobre actividade seguradora (artigo 66.º) CII		
O	SOMA DAS DEDUÇÕES		
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N-O)		



ANEXO A (RESULTADOS, EXISTÊNCIAS E TERCEIROS)

MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL



Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma										
NIF										

2. DEDUÇÕES DOS PREJUÍZOS FISCAIS (ARTIGO 48.º) CII

Número	Designação	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3	Acumulado
1	Prejuízo do ano anterior				
2	Prejuízo do ano corrente				
3	Correcções fiscais (Administração Fiscal)				
	Prejuízo				
	Lucro				
4	Resultado corrigido				
	Prejuízo				
	Lucro				
Prejuízos corrigidos (a transportar para o ano seguinte)					
	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3		
N+1					
N+2					
N+3					

3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII

Número	Designação	Exercício N	
1	Liquidações provisórias	a) Vendas	
		b) Prestação de serviço	
		Subtotal (a+b)	
2	Compensação	Efectuada	
3		Não efectuada	
		Total	
4	A transportar: exercício N + seguintes (1+2+3+4+5)		

4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII

Número	Designação	Proveitos totais (A)	Custos totais (B)	Resultados (A-B)
1	Actividade 1			
2	Actividade 2			
3	Actividade 3			
	Totais (1+2+3)			

As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP

5. VARIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências finais (B)	Varição (A-B)
1	Produtos e trabalhos em curso			
2	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
3	Produtos acabados e intermédios			
	Totais (1+2+3)			

6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências iniciais (B)	Existências finais (C)	Varição (A-B-C)
1	Mercadoria				
2	Compras				
3	Matéria-prima, subsidiária e de consumo				
4	Produtos acabados e intermédios				
	Totais (1+2+3+4)				

7. CLIENTES

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Varição (A-B)
1	Clientes correntes			
2	Clientes - título a receber			
3	Clientes - título descontados			
4	Clientes cobrança duvidosa			
	Totais (1+2+3+4)			

8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Varição (A-B)
1	Diferimento - Proveitos a Repartir por Períodos Futuros			
2	Diferimento - Encargos a Repartir por Períodos Futuros			
3	Acréscimo - Proveitos a Facturar			
4	Acréscimo - Encargos a pagar			
	Totais (1+2+3+4)			



ANEXO B (GRUPOS DE SOCIEDADES)

MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL



Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO					
Nome/firma					
		NIF			
2. SOCIEDADES QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DO GRUPO					
1. Nome ou designação social da dominada					NIF
Capital Social			Repartição Fiscal de domicílio		
Valor do resultado			Liquidações provisórias		
Lucro	Prejuízo	Ano corrente		Ano anterior	
TOTAL					
2. Nome ou designação social da dominada					NIF
Capital Social			Repartição Fiscal de domicílio		
Valor do resultado			Liquidações provisórias		
Lucro	Prejuízo	Ano corrente		Ano anterior	
TOTAL					
3. Nome ou designação social da dominada					NIF
Capital Social			Repartição Fiscal de domicílio		
Valor do resultado			Liquidações provisórias		
Lucro	Prejuízo	Ano corrente		Ano anterior	
TOTAL					
4. Nome ou designação social da dominada					NIF
Capital Social			Repartição Fiscal de domicílio		
Valor do resultado			Liquidações provisórias		
Lucro	Prejuízo	Ano corrente		Ano anterior	
TOTAL					
5. Nome ou designação social da dominada					NIF
Capital Social			Repartição Fiscal de domicílio		
Valor do resultado			Liquidações provisórias		
Lucro	Prejuízo	Ano corrente		Ano anterior	
TOTAL					

2. SOCIEDADES QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DO GRUPO (continuação)			
6. Nome ou designação social da dominada		NIF	
Capital Social		Repartição Fiscal de domicílio	
Valor do resultado		Liquidações provisórias	
Lucro	Prejuízo	Ano corrente	Ano anterior
TOTAL			
TOTAL DAS LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS			

3. RESULTADOS CONSOLIDADOS			
Sociedades dominadas	Valores		
Resultado 1			
Resultado 2			
Resultado 3			
Resultado 4			
Resultado 5			
Resultado 6			
Soma algébrica dos resultados			
		Valor do Imposto (A)	Dedução à colecta (B)
			Imposto a pagar / crédito fiscal
Sociedades dominadas	Valores		
Lucro	Prejuízo		

Aplicável às Sociedades Incluídas no Perímetro do Grupo

Se o número de Sociedades do Perímetro do Grupo for superior a 6, devem ser utilizados mais anexos (B)



ANEXO C (MAPAS COMPLEMENTARES DA SEGURADORA)

MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL



Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma		NIF
------------	--	-----

2. MAPAS COMPLEMENTARES AO BALANÇO E CONTA DE GANHOS E PERDAS DAS SEGURADORAS

Mod.03/005/ISS/PC Explicação do tratamento Fiscal das Reservas de reavaliação

Rubrica	Imobilizado Corpóreas	Investimentos	Total
Reservas de reavaliação			
Início de exercício			
Aumentos			
Fim de exercício			
Custos de histórico			

Obrigação a explicação do tratamento fiscal das "reservas de reavaliação" no Relatório Técnico

Mod.03/006/ISS/PC Desdobramento das contas de Provisões pelas respectivas subcontas

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução
490 - Provisões para prémios em cobranças			
491 - Provisões para crédito em cobranças			
492 - Provisões para risco e encargos			

Mod.03/006/ISS/PC Inventários de títulos de participações financeiras

Identificação do título	Quantidade	Valor nominal	Preço de aquisição	Valor total unitário	Total
Títulos de rendimentos fixos de dívida pública					
Subtotal					
De outros emissores públicos					
Subtotal					
De outros emissores					
Subtotal					
Títulos de rendimentos variáveis de acções					
Subtotal					
Outros					
Subtotal					
TOTAL					



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

MAPA DE REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo

(Incluindo os adquiridos em estado de uso)



Nome da Entidade	Natureza do Activo	Indicar qual
N.º de Identificação Fiscal	Ativos Fixos Tangíveis	
Exercício de	Ativos Fixos Intangíveis	
	Activo Biológico Não Consumíveis	
	Propriedades de Investimento	
	Outros	
Método Utilizado	Quotas Constantes	Indicar qual
	Outros	

N.º	Conta do Plano Geral de Contabilidade	Descrição do activo imobilizado	Data			Isenção no Código Aduaneiro (Activo Importação) (Sim ou Não)	Valor de aquisição/construção/reparação ou benfeitoria	Número de anos de vida esperada	Ano de aquisição/reavaliação	Valor do acréscimo de reavaliação	Valor total reavaliado	Reintegrações e amortizações						
			Aquisição/construção/reparação ou benfeitoria		Valores de exercícios anteriores							Do exercício		Valores das depreciações/amortizações acumuladas	Valor contabilizado (residual)			
			Mês	Ano								Taxa %	Taxa corrigida %					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR.....																		

Os bens devem ser agrupados por contas e subcontas de forma sequencial ao PGC e devem ser criadas linhas de subtotais por cada classe das contas e das subcontas.



MAPA DE ABATES
Elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo
 (Incluindo os adquiridos em estado de uso)



Nome da Entidade	Activos Tangíveis
N.º de Identificação Fiscal	Activos Fixos Intangíveis
Exercício de	Activo Biológico Não Consumíveis
	Propriedades de Investimento
	Outros
Método Utilizado	Quotas Constantes
	Outros

Indicar qual

N.º	(1)	(2)	Conta do Plano Geral de Contabilidade	Descrição do activo imobilizado	Data			Valor da aquisição/construção/fabricação/reparação ou beneficiação (incluindo os valores do acréscimo da reavaliação)	Valores das depreciações/amortizações acumuladas	Valores contabilístico (residual)	Valor da venda	Valor da mais-valia ou menos-valia	Justificar os abates nas notas às contas no relatório técnico (indicar os números das notas).
					Aquisição/construção/reparação ou beneficiação	Entrada em funcionamento/início de utilização	Ativo						
	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(8)-(9)	(11)	(12)=(10)-(11)				
TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR.....													

Os bens devem ser registados por contas e subcontas de forma sequencial ao PGC e devem ser criadas linhas de subtributação por cada classe das contas e das subcontas

 <p>AGT ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA</p>	<h1 style="margin: 0;">IMPOSTO INDUSTRIAL</h1> <h2 style="margin: 0;">DECLARAÇÃO DE MODELO 2</h2>	
--	---	---

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS
(sem Contabilidade Organizada)
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 58º DO CII)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma										
	NIF									
Morada										
Telefone						Telemóvel				
E-mail										
Repartição Fiscal										
Actividade exercida						Código				
Outras actividades										

2. RENDIMENTOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS (n.º 2 do artigo 59.º)

2.1. Serviços prestados	
2.2. Vendas de bens	
2.3. Matéria colectável (2.1 + 2.2)	

3. CÁLCULO DO IMPOSTO

3.1. Colecta - 6,6% x (2.3)	
3.2. Imposto provisório (sobre as vendas)	
3.3. Retenção na fonte (sobre os serviços)	
3.4. Imposto a pagar (3.1 - 3.2 - 3.3)	

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome											
Telefone						NIF					
<p>A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.</p>											
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 20px;"></div>											

5. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome											
Telefone						NIF					
Nº de inscrição na OCPCA						Nº de Técnico de Contas					
<p>A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.</p>											
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 20px;"></div>											

6. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL

Repartição Fiscal											
Código											
Data de recepção			-			-					
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px;"></div>											

 AGT ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA	IMPOSTO DE CONSUMO	
--	---------------------------	---

DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 13.º DO RIC)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma											
						NIF					
Morada											
Telefone						Telemóvel					
E-mail											

2. NA QUALIDADE DE (assinalar com uma cruz)

Produtor ou fornecedor de serviços	Beneficiário de serviços
------------------------------------	--------------------------

3. PRODUÇÃO / IMPORTAÇÃO DE BENS

CÓDIGO PAUTAL	DESCRÇÃO DO PRODUTO	VALOR TRIBUTÁVEL	TAXA	IMPOSTO DEVIDO
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
TOTAL				

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	VALOR TRIBUTÁVEL	TAXA	IMPOSTO DEVIDO
Água e energia		%	
Comunicações electrónicas e telecomunicações		%	
Hotelaria e similares		%	
Locação de áreas para recolha ou estacionamento de veículos		%	
Locação de máquinas e equipamentos		%	
Locação de áreas para conferências, publicidade, etc		%	
Serviços de turismo e viagens		%	
Serviços de gestão de estabelecimentos comerciais		%	
Aluguer de viaturas		%	
Acesso a espectáculos		%	
Serviços de consultoria		%	
Serviços fotográficos e tratamento de imagens		%	
Serviços de segurança privada		%	
TOTAL			

5. OUTROS			
TIPO DE OPERAÇÃO	VALOR TRIBUTÁVEL	TAXA	IMPOSTO DEVIDO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> %	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> %	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> %	<input type="text"/>
TOTAL			<input type="text"/>

6. IMPOSTO TOTAL A PAGAR / ENTREGAR	
Produção de bens	<input type="text"/>
Prestação de serviços	<input type="text"/>
Outros	<input type="text"/>
TOTAL GLOBAL	<input type="text"/>

Declaro que assumo a responsabilidade da presente declaração, sujeitando-me a todas as consequências legais que resultem de quaisquer omissões ou inexactidões

Data - -

O Declarante

Recebi o original e confirmei o número de páginas e informação declarada

Repartição fiscal

Data - -

O Funcionário



IMPOSTO SOBRE A APLICAÇÃO DE CAPITALIS

DECLARAÇÃO MODELO 1



DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS (A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 15.º, 19.º E 23.º DO CIAC)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma				NIF			
Morada				Comuna			
Município/Distrito				Cidade			
Provincia							
Repartição Fiscal							
Telefone fixo			Telemóvel			Fax	
E-mail							

2. NA QUALIDADE DE

(assinalar com uma cruz)

Titular do rendimento	Devedor do rendimento
-----------------------	-----------------------

3. RENDIMENTOS RECEBIDOS/PAGOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO - TAXA 15%

Juros de capitais mutuados (art. 3.º, n.º 1, al. a)	+
Rendimentos de contratos de abertura de crédito (art. 3.º, n.º 1, al. b)	+
Rendimentos de diferimento no tempo de prestação ou mora (art. 3.º, n.º 1, al. c)	+
Saldo de juros apurados em conta corrente (art. 9.º, n.º 1, al. e)	+
Juros escriturados em conta corrente (art. 9.º, n.º 1, al. e)	+
Prémios de jogo de fortuna ou azar (art. 9.º, n.º 1, al. o)	+
Outros (art. 9.º, n.º 1, al. p)	+
Quais	

4. RENDIMENTOS RECEBIDOS/PAGOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO - TAXA 10%

Lucros atribuídos aos sócios (art. 9.º, n.º 1, al. a)	+
Lucros repatriados (art. 9.º, n.º 1, al. a)	+
Valores atribuídos aos sócios das sociedades cooperativas (art. 9.º, n.º 1, al. b)	+
Rendimentos de obrigações (art. 9.º, n.º 1, al. c)	+
Juros de suprimentos/rendimentos de lucros (art. 9.º, n.º 1, al. d)	+
Lucros de conta em participação (art. 9.º, n.º 1, al. g)	+
Emissão de acções com reserva de preferência (art. 9.º, n.º 1, al. h)	+
Royalties (art. 9.º, n.º 1, al. i)	+
Juros de depósitos (art. 9.º, n.º 1, al. j)	+
Rendimentos de bilhetes do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)	+
Rendimentos de obrigações do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)	+
Rendimentos de títulos do Banco Central (art. 9.º, n.º 1, al. l)	+
Mais valias (art. 9.º, n.º 1, al. m)	+
Quantitativo de juros contáveis ou outros rendimentos antes do vencimento (art. 9.º, n.º 1, al. m)	+

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS/PAGOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO - TAXA 5%

Rendimentos de bilhetes do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)	+
Rendimentos de obrigações do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)	+
Rendimentos de títulos do Banco Central (art. 9.º, n.º 1, al. l)	+
Indemnização pela suspensão de actividade (art. 9.º, n.º 1, al. f)	+
Rendimentos de obrigações (art. 9.º, n.º 1, al. c)	+
Quantitativo de juros contáveis ou outros rendimentos antes do vencimento (art. 9.º, n.º 1, al. m)	+



IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO

DECLARAÇÃO ANUAL DE MODELO 1 (Grupo B)



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 3 DO ARTIGO 12.º DO CIRT) Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE																
Nome/firma											NIF					
Morada											Caixa Postal					
E-mail																
Telefone fixo						Telemóvel										
Repartição Fiscal																
Natureza Jurídica																
Actividade que exerce											Código					

2. RENDIMENTOS RECEBIDOS (n.º 3 do artigo 3.º)			
Nome da entidade pagadora	NIF	Rendimento bruto recebido	Impostos retidos
TOTAIS			

Caso o número das entidades pagadoras sejam superiores a 10, o contribuinte pode elaborar um mapa com os elementos do quadro 2

3. DETERMINAÇÃO DA MATÉRIA COLECTÁVEL (n.º 1 do artigo 8.º)	
3.1. Rendimento bruto (a transportar do quadro 2)	
3.2. A deduzir 30% do rendimento bruto	
3.3. Matéria colectável (3.1 - 3.2)	

4. CÁLCULO DO IMPOSTO	
4.1. Total do imposto devido (15% sobre a alínea 3.3 do quadro 3)	
4.2. Imposto retido na fonte	
4.3. Imposto a pagar (4.1 - 4.2)	

5. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL															
Nome															
Telefone											NIF				
A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.															
														ASSINATURA	

6. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL															
Repartição Fiscal															
Código															
Data de recepção											ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL				



IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO

DECLARAÇÃO ANUAL DE MODELO 2 (Grupo B e C)



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 2 DO ARTIGO 12.º DO CIRTS)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE															
Nome/firma															
Morada															
E-mail															
Telefone fixo															
Repartição Fiscal															
Natureza Jurídica															
Actividade que exerce															

2. ELEMENTOS DE SUPORTE À DECLARAÇÃO FISCAL (Modelo 2)
<p>Dever-se-á elaborar uma folha em Excel ou Programa Informático de acordo com previsto no n.º 2 do artigo 12.º, por cada elemento constante dos Grupos B e C, que servirá de suporte (anexo) a esta declaração, contendo os seguintes elementos por cada coluna:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome completo do beneficiário dos rendimentos 2. Morada do beneficiário 3. Número de Identificação Fiscal (NIF) do Beneficiário 4. Número de Segurança Social do Beneficiário 5. Valor Anual dos Rendimentos (devem ser indicados por cada coluna os rendimentos isentos, os não sujeitos e os sujeitos a IRT) 6. Montante anual de imposto entregue <p>Devem ser incluídos neste modelo todos os beneficiários não identificados</p> <p>Deve ser indicado o número total de prestadores de serviços, incluindo os demitidos no decurso do exercício</p> <p>O suporte em anexo a que se refere pode ser solicitado pelos serviços de Administração Tributária em suporte electrónico</p>

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL															
Nome															
Telefone															
A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.										ASSINATURA					

4. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL															
Repartição Fiscal															
Código															
Data de recepção			-			-									
										ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL					



IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS (Grupo C)



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 4 DO ARTIGO 12.º DO CIRT)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma											NIF										
Morada											Caixa Postal										
E-mail																					
Telefone fixo											Telemóvel										
Natureza Jurídica																					
Repartição Fiscal																					
Actividade que exerce											Código										
Outras actividades																					

2. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS SUJEITOS A RETENÇÃO NA FONTE (n.º 4 do artigo 9.º)

2.1. Serviços sujeitos a retenção na fonte	
--	--

3. RENDIMENTOS COLECTÁVEL COM BASE NA TABELA DOS LUCROS MÍNIMOS (n.º 1 do artigo 9.º)

3.1. Rendimento colectável	
----------------------------	--

4. RENDIMENTOS DE VENDAS E SERVIÇOS NÃO SUJEITOS A RETENÇÃO NA FONTE (n.º 2 do artigo 9.º)

4.1. Serviços prestados	
4.2. Vendas de bens	
4.3. Matéria colectável (4.1 + 4.2)	

5. CÁLCULO DO IMPOSTO

5.1. Imposto sobre os lucros mínimos - 30% x (3.1)	
5.2. Imposto sobre as vendas e serviços - 6,5% x (4.3)	
5.3. Imposto a pagar (5.1 ou 5.2)	

6. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome											NIF										
Telefone																					

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

ASSINATURA

7. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL

Repartição Fiscal											ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Código											
Data de recepção											



REGIME DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES

MODELO 5



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 5 DO ARTIGO 8.º DO
DECRETO PRESIDENCIAL N.º 147/13 DE 1 DE OUTUBRO)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DOMINANTE

Nome/firma											NIF																										
Morada																																					
Telefone											Telemóvel																										
E-mail																																					
Dependente de outra sociedade em Angola?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Desempenha actividade há mais de um ano?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução execução fiscal pendentes contra si?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Beneficia de incentivo fiscais?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)															Resultado do último exercício fiscal (AKZ)																						
AKZ _____, _____, _____, _____															AKZ _____, _____, _____, _____																						

2. SOCIEDADE QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DE GRUPO

Nome/firma											NIF																																													
Morada																																																								
Telefone											Telemóvel																																													
E-mail																																																								
Constituída por sociedade dominante?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Depende de outra sociedade em Angola?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Beneficia de incentivos fiscais?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Desempenha actividade há mais de um ano?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução ou execução fiscal pendentes contra si?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não																				
Capital Social (AKZ)															Capital Social pertencente a soc. dominante (AKZ)															Capital Social pertencente a soc. dominante (%)																										
AKZ _____, _____, _____, _____															AKZ _____, _____, _____, _____															_____, _____ %																										
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)															Resultado do último exercício fiscal (AKZ)																																									
AKZ _____, _____, _____, _____															AKZ _____, _____, _____, _____																																									

Nome/firma											NIF																																													
Morada																																																								
Telefone											Telemóvel																																													
E-mail																																																								
Constituída por sociedade dominante?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Depende de outra sociedade em Angola?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Beneficia de incentivos fiscais?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Desempenha actividade há mais de um ano?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução ou execução fiscal pendentes contra si?															<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não																				
Capital Social (AKZ)															Capital Social pertencente a soc. dominante (AKZ)															Capital Social pertencente a soc. dominante (%)																										
AKZ _____, _____, _____, _____															AKZ _____, _____, _____, _____															_____, _____ %																										
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)															Resultado do último exercício fiscal (AKZ)																																									
AKZ _____, _____, _____, _____															AKZ _____, _____, _____, _____																																									

2. SOCIEDADE QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DE GRUPO (continuação)

Nome/firma																	
	NIF																
Morada																	
Telefone											Telemóvel						
E-mail																	
Constituída por sociedade dominante?	Sim	Não	Depende de outra sociedade em Angola?	Sim	Não	Beneficia de incentivos fiscais?	Sim	Não									
Desempenha actividade há mais de um ano?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução ou execução fiscal pendentes contra si?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
Capital Social (AKZ)	AKZ _____, _____, _____					Capital Social pertencete a soc. dominante (AKZ)	_____ , _____ , _____					Capital Social pertencente a soc. dominante (%)	_____, ____%				
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)	AKZ _____, _____, _____					Resultado do último exercício fiscal (AKZ)	AKZ _____, _____, _____										

Nome/firma																	
	NIF																
Morada																	
Telefone											Telemóvel						
E-mail																	
Constituída por sociedade dominante?	Sim	Não	Depende de outra sociedade em Angola?	Sim	Não	Beneficia de incentivos fiscais?	Sim	Não									
Desempenha actividade há mais de um ano?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução ou execução fiscal pendentes contra si?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
Capital Social (AKZ)	AKZ _____, _____, _____					Capital Social pertencete a soc. dominante (AKZ)	_____ , _____ , _____					Capital Social pertencente a soc. dominante (%)	_____, ____%				
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)	AKZ _____, _____, _____					Resultado do último exercício fiscal (AKZ)	AKZ _____, _____, _____										

3. SOCIEDADES QUE SAIRAM DO PERÍMETRO DE GRUPO

Nome/firma															
	NIF														
Data da saída	-	-													
Nome/firma															
	NIF														
Data da saída	-	-													
Nome/firma															
	NIF														
Data da saída	-	-													
Nome/firma															
	NIF														
Data da saída	-	-													

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DOMINANTE

Nome/firma															
	NIF														
Data	-	-													
ASSINATURA															

Utilizar tantos impressos quantos os necessários, caso o número de linhas não seja suficiente



DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE FISCAL DE NÃO RESIDENTE E DE RESIDENTE AUSENTE



(NOMEAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 33.º DO CGT)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE																		
Nome/Firma																		
Morada																		
NIF											Pais							
Telefone											Telemóvel							
Fax																		
Email																		
CAE											Actividade que exerce							
Assinalar com X a situação do Declarante																		
<input type="checkbox"/> Não residente sem estabelecimento estável <input type="checkbox"/> Sócio não residente de sociedade residente <input type="checkbox"/> Residente ausente ⁽¹⁾																		

NOMEIA COMO SEU REPRESENTANTE FISCAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE FISCAL																		
Nome/Firma																		
Morada																		
NIF											Pais							
Telefone											Telemóvel							
Fax																		
Email																		
CAE											Actividade que exerce							

3. ASSINATURAS	
<p style="text-align: center;">A presente nomeação corresponde à verdade, pelo que vai assinada em conformidade</p> <p style="text-align: center;">Data <input style="width: 40px;" type="text"/> - <input style="width: 40px;" type="text"/> - <input style="width: 40px;" type="text"/></p> <p style="text-align: center;">O Representado⁽²⁾</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>(assinatura legível)</i></p>	<p style="text-align: center;">A presente nomeação corresponde à verdade, pelo que vai assinada em conformidade</p> <p style="text-align: center;">Data <input style="width: 40px;" type="text"/> - <input style="width: 40px;" type="text"/> - <input style="width: 40px;" type="text"/></p> <p style="text-align: center;">O Representante Fiscal⁽²⁾</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>(assinatura legível)</i></p>
<div style="border: 1px dashed gray; width: 200px; height: 60px; margin: 0 auto;"></div> <p style="text-align: center;"><i>(carimbo da repartição)</i></p>	<p style="text-align: center;">Data <input style="width: 40px;" type="text"/> - <input style="width: 40px;" type="text"/> - <input style="width: 40px;" type="text"/></p> <p style="text-align: center;">O Técnico responsável</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>(assinatura legível)</i></p>

(1) Ausente por períodos superiores a 180 dias corridos
 (2) Assinatura reconhecida por Notário em caso de entrega por terceiro